

Chaquib Kalil, Avenida Candido Portinari, Praça General Guimarães, Avenida Candido Portinari, Avenida Mutinga, Divisa de Município São Paulo/Osasco.

Frota: 11 ônibus urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria n.º 024/18-SMT.GAB.**

**Fixa a alteração de itinerário da linha metropolitana 231B11 “Osasco (Munhoz Junior) - São Paulo (Metró Armênia)” no Município de São Paulo e dá outras providências.**

**SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o proposto no processo administrativo nº 2017-0.150.135-6,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar a alteração de itinerário para a linha metropolitana abaixo, como segue:

Linha: 231B11

Serviço Tipo: Bifurcação

Característica: Comum Radial

Denominação: “Osasco (Munhoz Junior) - São Paulo (Metrô Armênia)” via Osasco Bel Jardim.

Terminal Principal: Terminal Metropolitano Munhoz Junior.

Terminal Secundário: Rua Eduardo Chaves, 52.

Concessionária: Consórcio Anhanguera.

Itinerário:

Sentido Osasco - São Paulo

Divisa de Município Osasco/São Paulo, Avenida Mutinga, Avenida Candido Portinari, Avenida Manuel Monteiro de Araujo, Avenida Alexandre Colares, acesso a Via Anhanguera – SP 330, Rodovia Anhanguera – SP 330, Ponte Atilio Fontana, Avenida Embaixador Macedo Soares, Rua Professora Suraia Aidar Me non, Avenida Ermano Marchetti, Praça Doutor Pedro Corazza, Avenida Marquês de São Vicente, Praça José Vieira de Carvalho Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Praça Luiz Carlos de Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Rua Norma Pieruccini Giannotti, Rua Sérgio Tomas, Avenida Presidente Castelo Branco, Avenida do Estado, Avenida Santos Dumont, Rua Porto Seguro, Rua Porto Calvo, Rua Guaporé, Rua Eduardo Chaves.

Sentido São Paulo – Osasco

Rua Eduardo Chaves, Avenida do Estado, Avenida Santos Dumont, Rua Jorge Velho, Rua Salvador Leme, Rua Prates, Rua Rodolfo Miranda, Rua David Bigio, Rua Mamoré, Rua Matarazzo, Rua Barra do Tibaji, Rua dos Italianos, Rua Sérgio Tomas, Rua Norma Pieruccini Giannotti, Avenida Marquês de São Vicente, Praça Luiz Carlos de Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Praça José Vieira de Carvalho Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Praça Doutor Pedro Corazza, Avenida Ermano Marchetti, Ponte do Piqueri, acesso a Avenida Otaviano Alves de Lima, Avenida Otaviano Alves de Lima, Rua Inacio Luis da Costa, Praça Fenelon Guedes Pereira, Passagem Fandi Chaquib Kalil, Avenida Candido Portinari, Praça General Guimarães, Avenida Candido Portinari, Avenida Mutinga, Divisa de Município São Paulo/Osasco.

Frota: 07 ônibus urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria n.º 025/18-SMT.GAB.**

**Fixa a alteração de itinerário da linha metropolitana 560TRO “Osasco (Largo de Osasco) - São Paulo (Metrô Armênia)” no Município de São Paulo e dá outras providências.**

**SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o proposto no processo administrativo nº 2017-0.150.135-6,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar a alteração de itinerário para a linha metropolitana abaixo, como segue:

Linha: 560TRO

Serviço Tipo: Tronco

Característica: Comum Radial

Denominação: “Osasco (Largo de Osasco) - São Paulo (Metrô Armênia)”.

Terminal Principal: Terminal Zona Norte - Osasco.

Terminal Secundário: Rua Eduardo Chaves, 74.

Concessionária: Consórcio Anhanguera.

Itinerário:

Sentido Osasco - São Paulo

Divisa de Município Osasco/São Paulo, Avenida Mutinga, Avenida Candido Portinari, Avenida Manuel Monteiro de Araujo, Avenida Alexandre Colares, acesso a Via Anhanguera – SP 330, Rodovia Anhanguera – SP 330, Ponte Atilio Fontana, Avenida Embaixador Macedo Soares, Rua Professora Suraia Aidar Me non, Avenida Ermano Marchetti, Praça Doutor Pedro Corazza, Avenida Marquês de São Vicente, Praça José Vieira de Carvalho Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Praça Luiz Carlos de Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Rua Norma Pieruccini Giannotti, Rua Sérgio Tomas, Avenida Presidente Castelo Branco, Avenida do Estado, Avenida Santos Dumont, Rua Porto Seguro, Rua Porto Calvo, Rua Guaporé, Rua Eduardo Chaves.

Sentido São Paulo – Osasco

Rua Eduardo Chaves, Avenida do Estado, Avenida Santos Dumont, Rua Jorge Velho, Rua Salvador Leme, Rua Prates, Rua Rodolfo Miranda, Rua David Bigio, Rua Mamoré, Rua Matarazzo, Rua Barra do Tibaji, Rua dos Italianos, Rua Sérgio Tomas, Rua Norma Pieruccini Giannotti, Avenida Marquês de São Vicente, Praça Luiz Carlos de Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Praça José Vieira de Carvalho Mesquita, Avenida Marquês de São Vicente, Praça Doutor Pedro Corazza, Avenida Ermano Marchetti, Ponte do Piqueri, acesso a Avenida Otaviano Alves de Lima, Avenida Otaviano Alves de Lima, Rua Inacio Luis da Costa, Praça Fenelon Guedes Pereira, Passagem Fandi Chaquib Kalil, Avenida Candido Portinari, Praça General Guimarães, Avenida Candido Portinari, Avenida Mutinga, Divisa de Município São Paulo/Osasco.

Frota: 04 ônibus urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria n.º 026/18-SMT.GAB.**

**Fixa a alteração de itinerário da linha metropolitana denominada 442TRO “Caieiras (Jardim Nova Era) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda)” no Município de São Paulo e dá outras providências.**

**SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o proposto no processo administrativo nº 2017-0.105.559-3,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar a alteração de itinerário dentro do Município de São Paulo, para a linha metropolitana abaixo, como segue:

Linha: 442TRO

Serviço Tipo: Tronco

Característica: Comum Radial

Denominação: “Caieiras (Jardim Nova Era) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda)”.

Terminal Principal: Rua Engenheiro Gino Dartora, nº 1500.

Terminal Secundário: Terminal Rodoviário Barra Funda

Concessionária: Consórcio Anhanguera.

Itinerário:

Sentido Caieiras – São Paulo

Divisa de Município Caieiras/São Paulo, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, Rua Comendador Feiz Zanzur, Praça Quatro de Setembro, Rua Silvíno de Godoy, Rua Comendador Feiz Zanzur, Praça Yara Yavelber, Avenida Cabo Adão Pereira, Praça Manoel de Souza Araújo, Rua Manoel Barbosa, Avenida Fuad

Lutfalla, Avenida General Edgard Facó, Ponte do Piqueri, Avenida Ermano Marchetti, Praça Sebastião Jaime Pinto, Avenida Ermano Marchetti, Praça Jácomo Zanela, Viaduto Comendador Elias Nagib Breim, Praça Malvin Jones, Rua Nossa Senhora da Lapa, Rua Monteiro de Melo, Rua Faustolo, Rua Sabaua, Rua Clélia, Praça Doutor João Pereira Monteiro Júnior, Avenida Francisco Matarazzo, acesso, Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Terminal Rodoviário Barra Funda.

Sentido São Paulo – Caieiras

Terminal Rodoviário Barra Funda, Avenida Auro Soares de Moura Andrade, Rua Pedro Machado, acesso, Avenida Francisco Matarazzo, Praça Doutor João Pereira Monteiro Júnior, Rua Carlos Vicari, Praça dos Inconfidentes, Rua Guacuruz, Rua Espartaco, Rua Roma, Rua Trajano, Viaduto Comendador Elias Nagib Breim, Praça Jácomo Zanela, Avenida Ermano Marchetti, Ponte do Pequiri, Avenida General Edgard Facó, Rua Manoel Barbosa, Praça Manoel de Souza Araujo, Avenida Cabo Adão Pereira, Praça Yara Yavelber, Rua Comendador Feiz Zanzur, Praça Quatro de Setembro, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, Divisa de Município São Paulo/Caieiras.

Frota: 01 veículos (ônibus urbano porta esquerda).

Art. 2º - Esta Portaria vigorará desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria n.º 027/18-SMT.GAB.**

**Fixa a alteração de itinerário da linha metropolitana denominada 217TRO “São Bernardo do Campo (Conjunto Terra Nova II) - São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê)” no Município de São Paulo e dá outras providências.**

**SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o proposto no processo administrativo nº 2016-0.266.166-5,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar a alteração de itinerário dentro do Município de São Paulo, para a linha metropolitana abaixo, como segue:

Linha: 217TRO

Serviço Tipo: Tronco

Característica: Seletivo Radial

Denominação: “São Bernardo do Campo (Conjunto Terra Nova II) – São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê)” via São Bernardo do Campo (Avenida Senador Vergueiro).

Terminal Principal: Rua Salim Mahfoud, nº 381.

Terminal Secundário: Travessa Simis (Oposto ao Carrefour).

Concessionária: Viação Imigrantes Ltda.

Itinerário:

Sentido São Bernardo do Campo – São Paulo

Divisa de Município São Bernardo do Campo/São Paulo, Rua Tocatina, Avenida Marginal esquerda Via Anchieta, Rua Edmundo de Carvalho, Praça Gaúcha, Via Anchieta SP-150, Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie, Rua Bom Pastor, Praça Engenheiro Garcia, Rua Tabor, Praça do Monumento, Avenida Dom Pedro I, Praça Alberto Lion, Avenida do Estado, Praça Álvaro Cardozo de Moura, Avenida do Estado, Rua da Figueira, Avenida Mercúrio, Avenida Senador Queirós, Rua Florêncio de Abreu, Viaduto Engenheiro Romero Zander, Avenida Tiradentes, Rua Pedro Vicente, Avenida Cruzeiro do Sul, Ponte Cruzeiro do Sul, Avenida Cruzeiro do Sul, Terminal Rodoviário do Tietê, Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida Zaki Narchi, Rua Anna Papini Guaranha, Travessa Simis.

Sentido São Paulo – São Bernardo do Campo

Travessa Simis, Avenida Moysés Roysen, retorno, Avenida Moysés Roysen, Rua Palmeia, Rua Coronel Antonio de Carvalho, Avenida Cruzeiro do Sul, Ponte Cruzeiro do Sul, Avenida Cruzeiro do Sul, Praça Odilon Aquino de Oliveira, Rua da Cantareira, Rua Cavalheiro Basílio Jafet, Parque Dom Pedro II, Praça Raqueb Chohfi, Parque Dom Pedro II, Rua 25 de Março, Rua Frederico Alvarenga, Rua Lousada, Avenida do Estado, Praça Umpei Hirano, Avenida do Estado, Praça Alberto Lion, Avenida Dom Pedro I, Praça do Monumento, Avenida Nazaré, Avenida Doutor Gentil de Moura, Rua Barauna, Rua Doutor Audisio de Alencar, Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie, Via Anchieta SP – 150, Avenida Marginal Direita via Anchieta, Divisa de Município São Paulo/São Bernardo do Campo.

Frota: 07 (sete) Veículos (ônibus rodoviário).

Art. 2º - Esta Portaria vigorará desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA SMT-GAB Nº 028/18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Altera a composição do Comitê Permanente de Segurança Viária - CPSV do Município de São Paulo, instituído pela Portaria SMT.GAB nº 001/2018; revoga a Portaria SMT-GAB nº 004/2018**

**SÉRGIO AVELLEDA**, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo, através da Portaria SMT.GAB nº 001, de 30 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que, para o exercício das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria SMT.GAB 001/2018 e demais ações voltadas à segurança viária do Município de São Paulo, faz-se necessário o incremento da interlocução com diversas entidades e órgãos públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Comitê Permanente de Segurança Viária - CPSV do Município de São Paulo, passando o art. 3º da Portaria SMT.GAB nº 001/2018 a ter a seguinte redação: “Art. 3º O Comitê Permanente de Segurança Viária – CPSV do Município de São Paulo será composto por:

a) representantes da Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo; Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes, Diretor do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e Diretor do Departamento de Transportes Públicos – DTP;

b) representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET): Diretor Presidente, Diretor de Operações, Diretor Adjunto de Sinalização, Diretor Adjunto de Planejamento, Superintendente de Planejamento, Superintendente de Desenvolvimento e Educação de Trânsito e Gerentes Regionais de Engenharia de Tráfego (GETs);

c) representantes da São Paulo Transporte S/A (SPTTrans): Diretor Presidente, Diretor de Operações e Diretor de Planejamento.

d) 01 representante do Comando de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar;

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU;

f) 01 representante da Secretaria Especial de Comunicação do Município de São Paulo – SECOM/SGM;

g) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

h) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação - SME;

i) 01 representante da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO;

j) 01 representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

l) 01 representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR;

m) 01 representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED;

n) 01 representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo – SMTE;

o) 01 representante da Secretaria Municipal de Habitação – SMH;

p) 01 representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP;

q) 01 representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP;

r) 01 representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP;

s) 01 representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP.

**Parágrafo único** - A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, e a Vice-Presidência e Coordenação Técnica pelo Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo.”

**Art. 2º** - Para o exercício das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria SMT.GAB Nº 001/2018, o Comitê poderá contar com o auxílio e cooperação técnica da The International Union Against Tuberculosis And Lung Disease, Inc. (The Union North America), nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre a referida entidade e a Prefeitura do Município de São Paulo, com o objetivo de estabelecer procedimentos continuados de cooperação técnica na área de segurança no trânsito da Cidade de São Paulo, e estabelecer os objetivos e funções em que a The Union North America (UNA – organização não governamental global de saúde pública) e a Prefeitura de São Paulo colaborarão como parte da Iniciativa Bloomberg de Segurança Global no Trânsito.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SMT.GAB 001/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SMT-GAB nº 004, de 31 de janeiro de 2018.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-035**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS**  
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F  
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/ATE  
**2018-0.010.794-0 H DOS S. BARRETO APOIO ADM. E TREINAMENTO-ME**

**DEFERIDO**

ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA DESTA DEPARTAMENTO, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO Nº 16/2017, DE 07/07/2017 CMUV, DEFIRO O REQUERIMENTO-FORMULADO PELA H. DOS S. BARRETO APOIO E TREINAMENTO LTDA - ME CNPJ Nº 08.685.710/0001-04.

**2018-0.014.774-7 ALETEIA TECNOLOGIA S/A**

**DEFERIDO**

ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA DESTA DEPARTAMENTO, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO Nº 16/2017, DE 07/07/2017 CMUV, DEFIRO O REQUERIMENTO-FORMULADO PELA ALETEIA EDUCACÃO E TECNOLOGIA LTDA ? ME CNPJ Nº 18.042.951/0001-99.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1

**2017-0.146.005-6 ENZO FERNANDO MACHADO**

**DEFERIDO**

CRICACAO DE PONTO DE TAXI NA RUA ENG. EDGAR EGIDIO DE SOUZA, ALTURA DO N. 373 - SANTA CECILIA. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTA DTP, DEFIRO A CRIACAO DE PONTO PRIVATIVO DE TAXI, CATEGORIA COMUM, NA RUA ENGENHEIRO EDGAR EGIDIO DE SOUZA, ALTURA DO N. 373, CONFORME PORTARIA ESPECIFICA.

**2017-0.164.074-7 EDGAR TAVARES DE LIRA**

**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DO PONTO N. 2521, PARA O SR. WILSON WILLIAM THOMAZ. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PRESENTE EXPEDIENTE, CONSIDERANDO O PARECER DO DTP/AJU, DEFIRO A TRANSFERENCIA DA TITULARIDADE DO PONTO N. 2101, SITUADO NA RUA DR. JOSE VICENTE, DO SR. EDGAR TAVARES DE LIRA PARA O SR. AILTON DE PAULA. O CONDUTOR TERA PRAZO DE MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA ATO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAR SUA INCLUSAO NO PONTO N. 2521. SE NAO O FIZER, ISAO IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DESTA PROCESSO POR ABANDONO.

**2017-0.187.828-0 ANDRE SILVA DOS REIS**

**DEFERIDO**

INCLUSAO DE TAXISTA NO PONTO N. 772. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PRESENTE EXPEDIENTE, CONSIDERANDO O PARECER DO DTP/AJU, DEFIRO SUA TITULARIDADE AO PONTO N. 772, SITUADO NA RUA MARTINIANO DE CARVALHO. O CONDUTOR TERA PRAZO DE MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA ATO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAR SUA INCLUSAO NO PONTO N. 772. SE NAO O FIZER, ISAO IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DESTA PROCESSO POR ABANDONO.

**2018-0.005.817-5 CELSO SIMOES DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

INCLUSAO DE SETE TAXISTAS NO PONTO N. 2924 - SHOPPING CIDADE JARDIM. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PRESENTE EXPEDIENTE, CONSIDERANDO O PARECER DO DTP/AJU, DEFIRO AS TITULARIDADES DOS PERMISSIONARIOS RELACIONADOS ABAIXO AO PONTO DE TAXI N. 2924 -(SHOPPING CIDADE JARDIM). OS CONDUTORES TERA O PRAZO DE MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA ATO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAR A INCLUSAO NO PONTO. SE NAO O FIZER, ISAO IMPLICARA NA PERDA DE DIREITO A VAGA OFERTADA.NOM E: SERGIO SIMOES DOS SANTOS, CADASTRO N. 228.371-32, JOAO RICARDO DE SOUSA, CADASTRO N. 216.622-31, ANDRE LUIZ CRUZ, CADASTRO N.180.630-39, JOAO RICARDO BATISTA DE MOURA, CADASTRO N. 154.381-39 E RICARDO CEZAR DE MENEZES, CADASTRO N. 228.322-38.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

**2017-0.040.133-1 JOSE DE RIBAMAR ALVES**

**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 025.430-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.040.899-9 MOHAMED FEITOSA DA ROCHA**

**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 012.829-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.114.803-6 RAIMUNDO SOARES DE SOUZA**

**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.069-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES

EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.135.361-6 JAIR VERNI**

**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.731-25 ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.144.841-2 CLAUDIO RODRIGUES DOS REIS**

**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 008.988-21 ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.156.661-0 TSUNEO MATSUSHITA**

**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 016.019-20 ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES